



DECRETO Nº 2.974 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.584 de 03/10/2018:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.323,56 (vinte e oito mil, trezentos e vinte três reais e cinquenta e seis reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
17.511.0027.1.163.000	Rede de Distribuição Poços Artesianos		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	28.323,56
TOTAL			28.323,56

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 28.323,56 (vinte e oito mil, trezentos e vinte três reais e cinquenta e seis reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1099.000	Pav. Pedras Irregulares Linha Km 15 e Linha Piva		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1286)	000	15.383,02
20.606.0027.2070.000	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD		
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público (335)	000	9.440,54
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (340)	000	3.500,00
TOTAL			28.323,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro